

**PORTARIA Nº 2.041/2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA COMO  
FISCAL DE CONTRATO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta na Lei nº 7.791/2019 e no Decreto nº 30.455/2021, tendo em vista o que consta no Processo nº **65229/2023**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **FABIANO ANACLETO DE ASSIS**, lotado na SEMSEG em substituição ao servidor **Claudson Mendes** por ocasião de férias, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços contantes no Contrato abaixo mencionado, no período de 18 de setembro a 15 de outubro de 2023.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº.
<b>Nº 183/2022 25/07/2022</b>	<b>7LAN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI</b>	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de captura, detecção e controle, disponibilização de softwares e equipamentos em regime de locação, treinamento, além da prestação dos serviços de manutenção e suporte técnico, para implantação da plataforma urbana integrada de Gestão e Inteligência do Município de Cachoeiro de Itapemirim	34913/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de 18 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de setembro de 2023.

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Segurança e Trânsito**

